10 a 13 setembro 2024 "Estado, governos e políticas públicas na América Latina: projetos societários em disputa"



ANAIS SINESPP, v.5, n.5 (2024) ISSN 2675-9411

EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA

CONTROLE SOCIAL COMO INSTÂNCIA DEMOCRÁTICA?

brechas para o fortalecimento da participação popular

SOCIAL CONTROL AS A DEMOCRATIC INSTANCE?

loopholes for strengthening popular participation

Heloísa Teles¹
Giulia Reis Soares²
Helena Martins de Souza³
Izabela Cristina de Souza Pfiffer de Oliveira⁴

RESUMO

Forjada na dinâmica do capitalismo dependente, a democracia latinoamericana expressa as contradições constitutivas da própria formação sócio-histórica da região e, portanto, têm na violência e autoritarismo suas expressões mais concretas. Como consequência direta, pautar as estratégias de lutas da classe trabalhadora demanda considerar os próprios limites impostos pelo padrão de reprodução do capital num contexto de constante ofensiva à participação popular. Resultado de revisão bibliográfica, o presente artigo tem o objetivo de problematizar a democracia e, de modo particular, a participação social e as instâncias de controle social como meios para o fomento à participação popular, no sentido de suplantar a institucionalidade burocrática do Estado e constituir estratégias políticas que alcancem de forma mais próxima às demandas e necessidades da classe trabalhadora.

¹ Professora do Departamento de Serviço Social da UFSC. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Política Social na América Latina - Coletivo Veias Abertas, vinculado ao Instituto de Estudos Latino-Americanos - IELA/UFSC. Coordenadora do Projeto de Extensão Democratiza SUAS . E-mail: heloisa.teles@ufsc.br

² Estudante do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Política Social na América Latina - Coletivo Veias Abertas, vinculado ao Instituto de Estudos Latino-Americanos - IELA/UFSC. E-mail: giuliareisufsc@gmail.com

³ Estudante do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Política Social na América Latina - Coletivo Veias Abertas, vinculado ao Instituto de Estudos Latino-Americanos - IELA/UFSC. E-mail: helena.martins.ms@gmail.com

⁴ Estudante do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Política Social na América Latina - Coletivo Veias Abertas, vinculado ao Instituto de Estudos Latino-Americanos - IELA/UFSC. E-mail: iizabelac98@gmail.com

Palavras-chave: Democracia; Participação Social; Controle Social; Participação Popular.

ABSTRACT: Forged in the dynamics of dependent capitalism, Latin American democracy expresses the constitutive contradictions of the region's socio-historical formation and, therefore, has violence and authoritarianism as its most concrete expressions. As a direct consequence, shaping the strategies of the working class struggle demands considering the limits imposed by the pattern of capital reproduction in a context of constant offensive against popular participation. As a result of bibliographic review, this article aims to problematize democracy and, particularly, social participation and instances of social control as means to foster popular participation, in order to overcome the bureaucratic institutionalism of the State and to constitute political strategies that are closer to the demands and needs of the working class.

Keywords: Democracy; Social Participation; Social Control; Popular Participation.

1 INTRODUÇÃO

As condições postas à classe trabalhadora para o exercício democrático, bem como as determinações que constituem a democracia na particularidade brasileira são os temas que mobilizam o desenvolvimento das reflexões apresentadas nesse artigo. Isto pois, falar sobre o Brasil, inserido no contexto latino-americano de capitalismo dependente, é falar sobre uma região histórica, política e economicamente subalternizada e periférica.

Para tanto, o presente trabalho parte de mediações teórico-analíticas que consideram a totalidade e contradições constitutivas do modo de produção capitalista que estruturam e determinam as condições para a reprodução econômica e social dos países na dinâmica global. Neste contexto, compreendemos que a democracia se constitui como elemento estratégico para pensar a dinâmica da luta de classes em nosso território, principalmente quando considerados as instâncias político-participativas que vão sendo constituídas ao longo da sua história como meios para ampliação da participação social e popular.

Apesar de apresentar diferentes configurações ao longo da história, a definição ampla de democracia remonta a um regime político no qual os cidadãos(ãs) participam de forma igualitária e universal, seja direta ou indiretamente das instâncias decisórias. Entretanto, na concretude da realidade social latino-americana, é preciso considerar as contradições que tornam a democracia em nossa região uma espécie de "arremedo" do modelo participativo e igualitário (Borón, 1994).

Essa compreensão somente é possível a partir de uma análise da formação sóciohistórica do nosso continente, considerando a sua inserção na dinâmica de expansão do capitalismo, a violência institucionalizada e perpetrada como forma de dominação e o caráter dependente que assume na consolidação do capitalismo. As marcas do genocídio dos povos originários, da escravidão em larga escala dos povos africanos, a destinação das terras para o latifúndio e monocultura, a exploração das matérias-primas voltada, sobretudo, para os interesses externos e o não atendimento das necessidades básicas de reprodução social da população são alguns dos elementos que estruturam a América Latina.

Buscando delimitar as reflexões aqui sistematizadas, o presente artigo pretende apresentar problematizações iniciais sobre a participação social e as instâncias de controle social como meios para o fomento à participação popular, no sentido de suplantar a institucionalidade burocrática do Estado e constituir estratégias políticas que alcancem de forma mais próxima às demandas e necessidades da classe trabalhadora.

2 DEMOCRACIA NOS LIMITES DO CAPITALISMO DEPENDENTE

A conformação do capitalismo dependente na região é um fenômeno complexo que remonta às estruturas coloniais e continua a moldar as estruturas econômicas e sociais da região até os dias atuais. Para Fernandes (2008, p. 53), essas estruturas conduziram o território a um "destino histórico inerente ao capitalismo dependente", caracterizado pela exploração dos países latino-americanos para atender aos interesses do capital transnacional.

Ruy Mauro Marini (2000) afirma que o momento que configura a chamada dependência, ou seja, essa relação de subordinação entre nações formalmente independentes, é quando a América Latina passa a exercer um papel específico no movimento internacional do capital e na acumulação em escala ampliada, e que resulta em consequências para a organização das sociedades Latino-Americanas.

Na obra intitulada Dialética da Dependência, Marini (2000) apresenta os mecanismos que determinam a produção e a reprodução de capital em escala ampliada, partindo das relações estabelecidas entre países centrais e países periféricos, apontando ainda suas consequências sob a organização das sociedades dependentes. Segundo o autor, são estabelecidas relações comerciais que se baseiam em um sistema de trocas assimétricas e desfavoráveis, reatualizando permanentemente os termos do intercâmbio desigual.

Através desse mecanismo, os condicionantes da dependência empreendem uma maciça transferência de valor produzido na periferia, que é então apropriado no centro da acumulação mundial, de modo que tal dinâmica capitalista, nos termos de Marini (2000), é garantida através de uma superexploração da força de trabalho⁵ na periferia.

Essa dinâmica desigual e dependente atua de modo universal em todas as dimensões da produção e reprodução capitalista. Essa compreensão é fundamental para reconhecer as tendências universais, mas não deve ocultar o reconhecimento das particularidades que são forjadas na dinâmica das relações constituídas entre as diferentes regiões e países. Há de se atentar para as "diferencialidades histórico-culturais (que entrelaçam relações de classe, geracionais, de gênero e de etnia constituídos em formações sociais específicas) que se cruzam e se tencionam na efetividade social" (Netto, 2012 p. 48-49).

Considerando o objetivo delimitado para a elaboração do presente artigo, nos interessa compreender melhor a incidência do capitalismo dependente na constituição e consolidação da democracia na América Latina e, de forma mais singular, no Brasil. Nesse sentido, temos entendido que é nesta contradição que se fundam as bases para o exercício democrático em nossas terras e, por conseguinte, se identificam as brechas existentes para o avanço da luta da classe trabalhadora em busca de condições dignas para sua existência.

Assim sendo, se a violência e o autoritarismo são marcas constitutivas das relações sociais por esses lados do ocidente, logo, estas encontram-se vinculadas diretamente às funções desempenhadas pelo Estado latino-americano para a garantia da reprodução do capital. Tais marcas, por sua vez, são expressas pela coerção e repressão que têm sido práticas recorrentes na contenção das lutas da classe trabalhadora. Na contramão, a resistência e a luta dos(as) latino-americanos(as) é tão perene quanto a exploração sofrida. Mesmo em meio a contextos desfavoráveis, a perseverança forjada na luta é marca indelével dos homens e mulheres que aqui vivem.

Nesse ínterim, a luta pelo aprofundamento da democracia compõem o rol das reivindicações históricas. Mesmo que distante da democracia almejada, a disputa pelos espaços

4

⁵ A superexploração da força de trabalho, mecanismo típico adotado nessas economias por meio da intensificação dos processos de extração da mais-valia nas suas formas absoluta e relativa combinadas, segundo análise de Marini (2000), caracteriza-se como um regime de regulação da força de trabalho em que a acumulação de capital repousa sobre a maior exploração do trabalhador e não sobre o aumento da sua capacidade produtiva.

de poder constitui-se como objetivo importante no contexto das reformas necessárias para a superação do capitalismo.

Entretanto, longe de perspectivas fatalistas ou messiânicas, é preciso compreender que, nos limites do capitalismo dependente, a democracia é em si mesma uma lâmina de dois gumes: por um lado, é concebida como a expressão da soberania dos indivíduos, e por outro, é frequentemente utilizada como ferramenta para violar e suprimir direitos da classe trabalhadora.

É importante explicitar que o intuito da crítica a esse modelo não é negar o papel da democracia como um campo de possibilidades de luta e disputa dos trabalhadores, mas reconhecer seus limites na realidade concreta da dinâmica do capitalismo dependente. Realidade esta que explicita uma contradição intrínseca e sistemática: em vez de servir aos interesses da classe trabalhadora, a democracia tem operado por meio dos sistemas representativos para tornar menos explícito os interesses das elites dominantes locais e/ou externas, ao mesmo tempo em que possibilita que estes interesses sejam alcançados.

Em síntese, ela tem funcionado como um instrumento de dominação e manutenção do status quo e de perpetuação das relações de dependência econômica, política e cultural impostas pelas potências imperialistas. Para compreender esse processo na dinâmica sóciohistórica, o próximo item apresenta, mesmo que de forma breve, o contexto histórico das lutas pela ampliação da participação social em nosso país.

3 A DEMOCRACIA E A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL: O ESPIRAL DA RESISTÊNCIA E SEUS DILEMAS

Na particularidade brasileira é possível reconhecer que o país registra desde o colonialismo um longo histórico de lutas sociais, como a Confederação dos Tamoios (1562), a Insurreição Pernambucana (1645) e a Inconfidência Mineira (1789). Além desses grandes conflitos, as relações opressivas de raça, classe e gênero foram causa de inúmeros movimentos populares por parte de coletivos explorados (escravizados, indigenas, negros, mulheres).

A elevação à categoria de metrópole (1808) e posteriormente à Proclamação de Independência (1822), não puseram fim à opressão político-social, assim como não o fez a instauração da República (1889). Cabanagem e Malês são alguns dos exemplos de movimentos sociais populares de enfrentamento do regime imperial brasileiro, assim como Canudos,

Contestado e a Revolta da Chibata que exemplificam movimentos ocorridos no período republicano.

Contudo, a partir do século XX, com o processo de urbanização e o desenvolvimento da indústria, as cidades se tornaram palco de transformações significativas e que tiveram incidência na mobilização da classe trabalhadora. O então novo operariado, formado por homens e mulheres assalariados, inaugurou no país a organização sindical como principal estratégia de luta por melhores condições de vida. Além dos sindicatos, outras formas de organização política foram criadas conquistando avanços nos campos dos direitos e incluindo os movimentos dos trabalhadores do campo e também urbanos de diversas partes do país.

Entretanto, mesmo com a mobilização e organização política histórica dos(as) brasileiros(as), é incontestável que a ofensiva do grande capital, capitaneada pelo Estado, tem sido muito eficaz, expressando as contradições e tensionamentos vividos na região. O período das ditaduras militares na região latina (Brasil, Bolívia, Argentina, Chile e Uruguai), especialmente nas décadas de 1960 e 1970, trata-se de um momento singular para compreensão dessas contradições e tensões, pois revela o alinhamento dos governos nacionais ao imperialismo, aprofundando a troca desigual estabelecida pela dependência.

O colapso das economias internas⁶, assim como o crescente descontentamento social, foram as principais motivações para o desgaste e, consequente, derrocada das ditaduras militares. Contudo, a transição para um regime democrático ocorreu sob a égide do controle militar e dos interesses capitalistas, com reformas parciais e moderadas, que permitissem a manutenção das relações de dominação imperialistas.

De modo geral, os processos de redemocratização que foram sendo forjados na América Latina durante a década de 1970/1980 não criaram as condições necessárias para que os regimes democráticos assumissem um caráter emancipatório, mantendo a subordinação histórica aos interesses capitalistas. Esse processo é o que Fernandes nomeia como democratização sui generis, ou seja, saída das entranhas do regime, "como sangue do seu sangue" (Fernandes, 1986, p. 19).

⁶ Não é objetivo deste trabalho aprofundar o debate sobre a crise agravada econômica no período do regime militar. Todavia, há de se considerar a dinâmica política, econômica e social desse contexto, pois é fundamental para a compreensão dos limites postos à democracia em nosso país.

Entretanto, é verdade que a pressão dos diferentes movimentos sociais e populares foi crucial para o fim das ditaduras na região latina. Mesmo nos limites do capitalismo dependente, as diferentes formas de enfrentamento operadas naquele contexto contribuíram para o estabelecimento de relações, minimamente, democráticas. O fim desse regime no Brasil foi marcado pela luta pela liberdade e pela democracia, dando espaço para novos movimentos e novos atores sociais, como os movimentos de mulheres, negros e LGBTs, bem como o MST e MTST, que enfatizaram questões de cunho social, político, cultural e subjetivo.

Vale ressaltar aqui que a mobilização e a organização política, independente dos movimentos sociais populares, preocupa constantemente os governantes, pois coloca em risco a dinâmica de dominação instituída. Como estratégia para barrar a resistência da classe trabalhadora, o Estado opera táticas para incorporar suas lideranças no jogo político, apropriando-se de suas bandeiras de luta, criando leis e portarias ministeriais que originam canais de diálogos e novos espaços de participação institucionalizados que acabam limitando ou cerceando a participação. Essa participação social estritamente institucionalizada, por sua vez, é fruto do contexto pós-ditadura militar, que não ultrapassou as estratégias de "transição pelo alto", cerceando a construção de uma real democracia no país. (Paiva; Carraro; Rocha, p. 251, 2010).

Neste sentido, pensar a democracia no contexto latino americano é ponderar sobre os fatores que incidem sobre o mesmo, considerando os diferentes períodos históricos, as formas particulares de exploração e precarização do trabalho assumidos na região, o Estado e sua cooptação pelas elites dominantes, os distintos processos de desumanização e degradação ambiental e tantas outras manifestações particulares que vão constrangendo a vida e a luta da classe trabalhadora.

A composição dos fatores citados acima forjam restrições à democracia que impactam diretamente nas condições e capacidade organizativa dos(as) trabalhadores(as). Apesar do reconhecimento sobre a relevância da Constituição de 1988, cabe reconhecer que ela não sustenta seu compromisso com as demandas sociais defendidas no processo de redemocratização e nem busca romper com a ordem burguesa e a ideologia liberal que cerceiam os interesses nacionais. O movimento que resultou na aprovação da Constituição Cidadã não foi capaz de reverter a tendência das "revoluções pelo alto" (Florestan, 2008), permanecendo o autoritarismo como tendência política substantiva, que não foi superada no processo de redemocratização.

Essa tendência alcança todos os níveis da política brasileira, incluindo as políticas sociais. Cabe considerar que a história das políticas públicas no Brasil é marcada, segundo Paiva, Carraro e Rocha (2010) por um legado tutelador e clientelista, que tornou e ainda torna a participação direta dos usuários um processo difícil e marcado por inúmeros obstáculos, principalmente em relação aos cidadãos das classes subalternas. Esse histórico se apresenta ao lado de uma cultura política autoritária e impopular, que traumatizou a história brasileira em passado não tão distante. (Paiva; Carraro; Rocha, p. 251, 2010).

E é no bojo desse contexto que o controle social se inscreve como dispositivo para impulsionar a participação social no campo das políticas sociais. Alicerçado nas premissas que defendem a inserção política dos(as) usuários nas instâncias decisórias, os espaços de controle social têm sido objeto de inúmeras reflexões sobre as condições reais e concretas para sua efetivação.

4 O CONTROLE SOCIAL E OS (DES)CAMINHOS PARA O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estabelecida em 1988, a Constituição Federal conhecida como "constituição cidadã" consagrou expressivas conquistas para a população, principalmente, no campo dos direitos sociais. Dentre os principais avanços, destacam-se os princípios do controle social e da participação popular como instrumentos fundamentais na efetivação da gestão e consolidação do caráter democrático e descentralizado das políticas públicas. Entretanto, muitas contradições, principalmente aquelas relacionadas ao histórico autoritário e do não direito, permanecem, deixando evidente o caráter histórico de restrições políticas e sociais do nosso país.

Embora a obrigatoriedade do controle social e da participação da população nos destinos das políticas públicas tenham se afirmado como diretrizes constitucionais, em 1988, a plena tradução destes princípios está longe de ser uma realidade na política brasileira. (Paiva; Carraro; Rocha, p. 251, 2010).

Pouco após a publicação da Constituição Federal de 1988, na década de 1990, o discurso da participação tomou um grande destaque entre os movimentos políticos organizados da classe trabalhadora. Acreditava-se que a gestão democrática e o controle social seriam, via

parcerias entre o Estado e a sociedade civil, concretizados. Dessa forma, espaços como conferências, conselhos, audiências públicas, etc. foram constituídos e resultaram em grandes conquistas e participação da população.

No entanto, a própria história foi explicitando os limites históricos postos ao exercício democrático em nosso país. As diversas conquistas políticas não foram galgando correspondência em ganhos orçamentários. Isso acabou inviabilizando a concretude das reivindicações conquistadas nas diferentes instâncias de participação.

Importa atentar para o fato de que a participação social, mesmo tendo um papel importante como uma necessidade para a reconfiguração do próprio Estado (Travassos, 2016), não é suficiente para reverter o quadro de desigualdades e investimentos precários no que tange às classes populares no Brasil. Ao seguirem um modelo representativo e restrito, os espaços de controle social inclinam-se para um papel utópico que se assemelha à democracia representativa e liberal, afastando-se das massas e das suas necessidades concretas. Aqui pretende-se sublinhar a institucionalização da participação social e as diversas estratégias operadas pelo Estado para restringir o escopo de atuação das instâncias de controle social. Dessa forma, a participação popular se coloca como um agente essencial para a efetivação do que se é proposto na "constituição cidadã", pois transborda a institucionalidade do Estado.

Segundo Travassos (2016) a participação popular é uma prática dos movimentos sociais que gera novos saberes oriundos das classes populares como forma de ação política e garante sua autonomia para definir seu próprio destino. Tal termo, ainda usado universalmente, possui um valor notório para os movimentos sociais populares nos países dependentes, principalmente na América Latina. A participação popular vai para além da institucionalidade do Estado e inclui as demandas mais orgânicas da classe trabalhadora em sua diversidade.

Tendo um caráter pedagógico, a participação popular favorece a aprendizagem dos cidadãos de forma direta e seu estímulo coloca para escanteio a possibilidade de transferência dos problemas sociais para uma instância de responsabilidade individual. Portanto, é essencial a compreensão da participação popular como meio capaz de incentivar processos pedagógicos que somem no desprendimento dos sujeitos das formas de subalternização. O encorajamento [...] para que influam no desenho da política social é tarefa desafiadora, mas necessária para impulsionar processos de transformação social (Nunes; Córdova, p. 196, 2014).

Muitas vezes, as classes populares são brecadas de participar de espaços de controle social, como conselhos, por não terem formação adequada. As lutas populares são lutas autônomas e independentes de ação e organização política que configuram espaços de aprendizado de militância, tendo como objetivos a negociação e diálogo com instâncias de governo, fortalecendo o processo de conscientização das classes populares. Portanto, segundo Travassos (2016), a participação popular tem uma dimensão pedagógica de formar para o exercício da cidadania ativa, além de uma função política de intervir na tomada de decisões. Além disso, a participação popular não é uma luta puramente técnica, mas sim política e, por esse motivo, não é instituída pelo Estado, configurando-se portanto como uma conquista das classes populares que sofreram e ainda sofrem um árduo processo de silenciamento e imobilização.

A relação entre a participação popular e as instâncias de participação social instituídas pelo Estado deve reprimir práticas de cooptação, subordinação, fragmentação e dissolução das lutas, conservando a independência e autonomia dos movimentos sociais populares. Essa interação também deve ser um modo de governar (Travassos, 2016), compondo um aspecto importante e constante na relação do Estado com a sociedade civil e configurando práticas permanentes nas definições das políticas públicas. Uma vez que o controle social está inscrito nos limites institucionais, a participação popular surge como um contraponto a ele. Desta forma, torna-se importante pensar a participação social como um meio para fomentar a participação popular, já que as transformações serão efetuadas somente no âmbito popular e não no âmbito burguês onde, infelizmente ainda se insere o Estado.

Por fim, apontamos para a necessidade de serem construídas estratégias de mobilização e articulação políticas que transbordem a burocracia e institucionalidade do Estado. Essa afirmação não pretende desfazer a importância da participação social e a disputa pelas instâncias democráticas formais, pois reconhece a sua legitimidade. Pelo contrário, ela indica a importância de tomar o controle social, enquanto instância de participação popular, como meio para mobilização e articulação da classe trabalhadora e, por conseguinte, indutor da participação popular. Destacamos a imprescindibilidade de reconhecer que a participação popular tem a potência de ultrapassar os espaços formais estabelecidos, trazendo a eles as demandas postas pelos movimentos sociais populares, em busca da concretização de uma sociedade civil mais justa e democrática.

5 CONCLUSÃO

A democracia no contexto latino-americano é forjada pelas determinações que constituem o próprio capitalismo dependente. O Brasil nesse contexto, apresenta os rebatimentos de um modo de produzir *sui generis* que tem na desigualdade a raiz de sua reprodução. Desse modo, o presente artigo pretendeu apresentar algumas reflexões sobre os limites da democracia em nosso país, bem como problematizar sobre a participação popular no contexto da institucionalidade do Estado dependente. A história da violência e do autoritarismo imprimem marcas profundas no exercício político dos(as) brasileiros(as). A necessidade de reprodução social dos sujeitos em suas formas mais básicas também atua como restrições à práxis política. No entanto, a história do nosso país também é a história da rebeldia e da luta constante por condições dignas de sobrevivência.

E é nesse contexto que o presente trabalho defende a participação nas instâncias de controle social, considerando que estas constituem-se como fruto da luta dos(as) trabalhadores(as) no contexto da redemocratização brasileira. Ao mesmo tempo, e de modo contraditório, essa defesa encontra-se fundamentada na crítica à democracia burguesa e, portanto, reconhece os limites inscritos na própria dinâmica democrática.

Em síntese, o controle social, apesar de reproduzir a institucionalidade do Estado e, portanto, todas as suas contradições, pode servir como meio para a aproximação com os diferentes territórios e, consequentemente, com as organizações populares que atuam de forma mais orgânica na defesa de direitos e, portanto, devem ser fortalecidos.

REFERÊNCIAS

BORÓN, Atilio A. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. 2aed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CUEVA, Augustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina.** São Paulo: Lavrapalavra, 2023.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. **Participação popular e assistência social: contraditória dimensão de um especial direito.** Rev. Katálysis, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 250-259, 2010

FERNANDES, Florestan. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. São Paulo: Global, 2008.

GERSCHMAN, Silvia. **A Democracia Inconclusa:** um estudo da Reforma Sanitária brasileira. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2004.

NUNES, R. CÓRDOVA, B. R. O CRAS como lócus privilegiado de participação popular. In: PAIVA, B. A. (Org.) **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva**: direitos, política pública e superexploração. São Paulo: Veras Editora, 2014.

MARINI, Ruy Mauro. A constituição de 1988. Brasília, Revista inSURgencia, 2016.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução.** Florianópolis: Insular, 2012.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.111, p.413-429, jul./set.2012. Disponível em:http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n111/a02.pdf. Acesso em: 9 maio. 2024.

TRAVASSOS, Ronaldo dos Santos. **Participação popular ou participação social: qual é a diferença?** In: BORNSTEIN, Vera Joana et al (Org.). Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde: textos de apoio. Rio de Janeiro: EPSJV, 2016. p. 115-119.